



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CORE Nº 4402, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece o Calendário de Correições Ordinárias e de Inspeções de Avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para o período de 03/02/2025 a 06/02/2026.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII; na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 61 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação no período de 03/02/2025 a 06/02/2026, observado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO

ANOS 2025/2026

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
03/02 a 07/02/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Osasco	30ª/SP
17/02 a 21/02/2025	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos	3ª/SP
10/03 a 21/03/2025	1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo	1ª/SP
31/03 e 01/04/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva	36ª/SP
02/04 a 04/04/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araraquara	20ª/SP
28/04 a 30/04/2025	1ª Vara Federal e JEF de Mauá	40ª/SP

05/05 a 08/05/2025	1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto	6ª/SP
20/05 a 23/05/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Presidente Prudente	12ª/SP
26/05 a 28/05/2025	1ª Vara Federal e JEF de Ourinhos	25ª/SP
29/05 e 30/05/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré	32ª/SP
23/06 a 25/06/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Franca	13ª/SP
26/06 e 27/06/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	38ª/SP
30/06 a 04/07/2025	1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e JEF de Ribeirão Preto	2ª/SP
28/07 e 29/07/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá	18ª/SP
30/07 a 01/08/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Taubaté	21ª/SP
04/08 a 20/08/2025	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE)	1ª/SP
25/08 a 28/08/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Barueri	44ª/SP
01/09 a 05/09/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Santo André	26ª/SP
15/09 a 19/09/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo	14ª/SP
22/09 e 23/09/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis	16ª/SP
24/09 a 26/09/2025	1ª e 2ª Varas Federais com JEFs Adjuntos e Núcleo de Justiça 4.0 de Marília	11ª/SP
29/09 e 30/09/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã	22ª/SP
01/10 e 02/10/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	42ª/SP
20/10 a 24/10/2025	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba	10ª/SP
03/11 a 28/11/2025	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis de São Paulo, Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) e Núcleo de Justiça 4.0 de São Paulo	1ª/SP
03/11 a 28/11/2025	Turmas Recursais e JEF de São Paulo	1ª/SP
03/11 a 28/11/2025	Diretoria do Foro de São Paulo, CEUNI - Central de Mandados Unificada, CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas, CECALC - Central Unificada de Cálculos Judiciais, CEDIS - Central de Distribuição e Protocolo, Anexo Administrativo República e Anexo Administrativo Presidente Wilson	1ª/SP
02/12 a 04/12/2025	1ª Vara Federal e JEF de Bragança Paulista	23ª/SP
02/02 a 06/02/2026	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Mogi das Cruzes	33ª/SP

2 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o calendário acima.

3 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

4 - Determinar à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta portaria, certificando-se no processo:

4.1 - às secretarias e aos setores administrativos das unidades judiciárias

4.2 - aos Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.2.1 - à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo no tocante aos Anexos Administrativos República e Presidente Wilson e às suas secretarias e aos respectivos setores administrativos a serem inspecionados;

4.3 - aos Juízes Federais responsáveis pelas Centrais: CEUNI - Central de Mandados Unificada, da CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas, da CECON - Central de Conciliação de São Paulo, da CECALC - Central Unificada de Cálculos Judiciais e da CEDIS - Central de Distribuição e Protocolo e às suas secretarias e aos respectivos setores administrativos a serem inspecionados;

4.4 - às seguintes entidades, via mensagem eletrônica, com solicitação de indicação, a seu critério, de representante para acompanhar os trabalhos:

4.4.1. Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

4.4.2. Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.4.3. Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

4.4.4. Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

4.4.5. Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

4.4.6. Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.4.7. Aos seguintes órgãos, por intermédio de mensagem eletrônica, para conhecimento:

4.4.7.1. Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

4.4.7.2. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

4.4.7.3. Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

5 - Aplicam-se as demais providências necessárias à realização das correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação que são objeto da Portaria CORE nº 4008, de 01 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/10/2024, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11337529** e o código CRC **5C728ABF**.
